



PORTARIA Nº 1814/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.2658.2158.0001/2026**,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, a ser usufruída pela servidora **Jessyca Sousa de Aguiar**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Grupo Polícia Civil, matrícula nº 0978947-2-01, pertencente ao Quadro de Servidores Civis do Estado do Amapá, lotada na Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC, a contar de **04 de agosto de 2026**, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 953238621. Cód. CRC: 2628078
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

